



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

PROJETO DE LEI Nº 05 /2019
DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 24/03/2019
Ivan Luciano Araújo
Presidente

“Denomina a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Localizada na Praça Silvio Garcez, centro, nesta urbe”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a nova UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Localizada na Praça Silvio Garcez, centro, nesta urbe, com a seguinte designação:

I – Ana Maria Garcez.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor no dia da sua publicação.

Itaporanga d'Ajuda (SE), 17 de janeiro de 2019.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal